

ANÁLISE DOS PARQUES ESTADUAIS MASSAIRO OKAMURA E MÃE BONIFÁCIA COM BASE NO SNUC

Marionil Fátima Simão Pinheiro (*), Augusto Ziebell Mendes

* Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso, ninil1964@hotmail.com.

RESUMO

Entendendo que parques nacionais, estaduais e municipais são áreas de posse e domínio, sendo que as propriedades que estão incluídas devem ser desapropriadas, e a visitação pública e por ventura alguma pesquisa científica estão restritas aquelas estabelecidas pelo Plano de Manejo da unidade e pelas normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração bem como as previstas por lei. A partir desta definição vamos analisar se as condições em que se encontram os Parque MassairoOkamura e Mãe Bonifácia se enquadram nestes quesitos, respeitando a Legislação vigente.

PALAVRAS-CHAVE: Unidade de Conservação, SNUC, Parques, Cuiabá.

INTRODUÇÃO

As unidades de conservação são porções delimitadas do território nacional que possuem leis específicas que as protege, contendo elementos naturais de suma importância ecológica e ambiental. Ao se definir uma área para ser protegida, observa-se suas características naturais, e após ser estudadas são estabelecidos os objetivos para sua conservação bem como o nível intervenção antrópica, sendo esta área será denominada segundo as categorias de Unidade de Conservação previstas pela legislação vigente. A realidade no entanto é outra completamente diferente, visto que a ocupação humana em unidades de conservação(UC) ocorre frequentemente. Para resolver o “problema” causados pela ocupação humana nessas unidades institucionou-se o desenvolvimento sustentável. A delimitação de áreas protegidas sem a presença humana proposta na criação dos primeiros parques nacionais, foi modificada ao decorrer do tempo pela constante presença humana na área que se pretendia proteger. A ocupação humana ocorreu via regulamentação e ao controle do uso dos recursos naturais, porém a solução não foi eficiente, ficando assim sem resposta uma questão primordial para as unidades de conservação, ou seja, como executar a conservação da biodiversidade, já que este é o principal objetivo das unidades de conservação. Procurando uma solução e após uma década de debates, estudos que envolveram ambientalistas, cientistas, organizações não-governamentais(ONGs), representantes da população tradicional, organizações ambientalistas internacionais, organizações privadas entre outros foi criado em 2000 o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).A solução encontrada seguiu diretrizes internacionais sobre as unidades de conservação, adotando o modelo de uso sustentável dos recursos naturais.(Lei 9,985/2000,Art.2º)

De acordo com o Art.4º, IV, o SNUC estabelece como um dos seus principais objetivos promover o desenvolvimento sustentável partindo dos recursos naturais, sendo assim que foi incorporado a noção sobre desenvolvimento sustentável na II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), conhecida como Rio-92.Mas antes mesmo de ser criado o SNUC, já existia a ideia de uso sustentável dos recursos naturais em certa categorias de unidade de conservação no Brasil. Após o Rio-92, vários projetos de conservação e de desenvolvimento começaram a ser executados nas unidades de conservação na direção do desenvolvimento sustentável, onde as ONGs ambientalistas se envolveram.

Apesar de que a saída adotada tenha sido consensual para a resolução dos problemas da ocupação humana em unidades de conservação, o uso do desenvolvimento sustentável requer cautela visto que o dilema entre desenvolvimento socioeconômico e conservação ambiental apresenta problemas que estão relacionados ao conceito de sustentabilidade bem como as dificuldades de sua execução, ecológica, social e econômica no sistema capitalista.

MATERIAL E MÉTODOS

ÁREAS DE ESTUDO

- PARQUE DA CIDADE MÃE BONIFÁCIA

O parque da cidade Mãe Bonifácia é um parque urbano localizado no município de Cuiabá, capital de Mato Grosso. O parque foi inaugurado em dezembro de 2000 e está localizado na Avenida Miguel Sutil. O nome do maior parque de Cuiabá vem de um mito histórico da época dos quilombolas, sendo uma homenagem feita a uma curandeira, escrava refugiada, conhecida como Mãe Bonifácia:

“Ainda no século XIX, provavelmente antes da promulgação da Lei Áurea, existiu nas proximidades de Cuiabá um reduto de escravos foragidos, identificado como Quilombo, cujo acesso era mantido em grande sigilo, para não ser descoberto por caçadores de escravos fugitivos, os chamados capitães do mato. A sua entrada principal, para não deixar rastros, teria sido feita através do leito de um córrego, o qual situava-se nas proximidades da entrada que dava acesso as vilas de Nossa Senhora da Guia, Brotas e Diamantino. Conta-se que nessa localidade residia uma velha negra, também escrava, e que pela sua idade avançada não era importunada. Por outro lado a velha era requisitada pela sua prática de curandeirismo, não se imaginando que a mesma controlava o acesso dos escravos fugitivos ao quilombo. Essa velha escrava era conhecida como Mãe Bonifácia.” (<http://www.sema.mt.gov.br/>).

Na trilha principal do parque é possível visualizar a escultura que leva o nome do parque em homenagem a Mãe Bonifácia. Além de ser parte da história de Cuiabá, o parque tem 77 hectares de área de conservação ecológica, localizada a 15° 34'45" Sul e 56° 06' 17" com exemplares de mamíferos, aves, répteis e anfíbios como: mico, capivara, azulão o, beija-flor, perereca, sapo, curió, jacaré e lagarto. A flora também é muito rica com exemplos de vegetação típica do cerrado.

A figura 1 a seguir demonstra no centro, o parque, em destaque de vermelho.



Figura 1: Delimitação da área do Parque da Cidade Mãe Bonifácia. Fonte: Google Earth.

Suas principais atrações são as trilhas de caminhada, o mirante, a praça com concha acústica que recebe alguns eventos da cidade, o parque infantil, os equipamentos para exercícios físicos e eventos com cunho ecológico ou cultural que acontecem durante o ano.

• PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA

O Parque Massairo Okamura é um parque estadual, legalizado pelo decreto Lei número 7.506 de 21/09/2001, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça em Cuiabá, situa-se em área de 53,75ha de proteção ambiental, situado a 15°33'58" Sul e 56°3'56" oeste, tendo em seus limites nascentes que constituem a cabeceira do córrego do Barbado, (sendo a proteção da nascente do citado córrego um dos objetivos do parque) tributário do Rio Cuiabá. Por isso foram evitadas quaisquer intervenções nas suas proximidades sendo mantida a cobertura vegetal nativa.

Parque em questão é encontrado como mostra na figura 2, destaque em vermelho.



Figura 2: Delimitação da área do Parque Estadual Massairó Okamura. Fonte: Google .

A área urbanizada do Parque, destinada ao lazer, é composta por cerca de 2Km de trilhas, sanitários públicos, e centro para educação ambiental. Abriga também: passagem de água, mirante, espelho d'água e a praça "Boé Bororo", instalações administrativas e um palco para atividades comunitárias. Especial para a praça "Nações Indígenas", que remete ao desenho de uma aldeia bororo e foi concebida com a preocupação de preservar a memória dos povos indígenas de Mato Grosso. Seu formato, imitando a aldeia, é uma homenagem ao povo que habitou a região de Cuiabá até a chegada do homem branco.

O parque Massairó Okamura é uma unidade de conservação de responsabilidade da Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT. Cuiabá.

O parque leva este nome em homenagem ao vereador Massairó Okamura (19389-1992), que nasceu em Congonhas/PR, foi agraciado cidadão cuiabano em 1987, foi sócio fundador da Sociedade Cuiabana de Proteção ao Meio Ambiente, primeira organização não governamental ambientalista registrada em Cuiabá(1977). Incentivou o trabalho com diversos grupos organizados da comunidade voltados para orientação e educação de jovens, principalmente escoteiros. Foi o presidente do Conselho Regional dos Escoteiros do Estado de Mato Grosso, diretor da Associação Cultural Nipo-Brasileira de Cuiabá e membro do Rotary Club, vigoroso defensor do meio ambiente, lutou pela concretização da existência da Reserva Ecológica da Morada do Ouro.

COLETA DE DADOS

Uma visita em cada parque foi realizada com o objetivo de observar as características de trilhas, fauna, flora, circulação de pessoas, áreas de preservação, bem como a análise de sua lei que suporta o parques,

Foram tiradas fotos do local, analisando principalmente aspectos físicos, tais como, efeito de borda, características gerais da pista, corredores ambientais para animais, quantidade de animais, projetos de educação ambiental desenvolvidos (placas de sensibilização, nomenclatura das espécies da flora). E registrado o que constava como irregular por parte dos cidadãos – como no caso, lixo gerais no meio.

ANÁLISE DE DADOS

Os dados coletados nos parques foram comparados à legislação definida pela SNUC/SEUC.

RESULTADOS

Em visita aos dois parques em questão, foram analisados aspectos gerais, desde uma observação relacionada à fauna e flora, até o comportamento dos cidadãos dentro do parque. No Parque da Cidade Mãe Bonifácia foi observado muitas espécies de

flora. Dentre as espécies encontradas, temos: *Samanea tubulosa*, *Crinipellis pernicioso*, *Tocoyena formosa*, *Anarcadium Occidentale*, *Curatella americana L*, *Aspidosperma polyneuron*, *Tabernaemontana catharinensis*, *Hymenaea courbari*, *Lafoensia glyptocarpa*, *Acrocomia mokayayba*. Além d outras espécies. Há presença de Búgio e Preas, que são espécies de macacos. Quanto à questão populacional, foi analisado que toda a população do entorno utiliza o parque para lazer, realizar caminhadas, piqueniques, passei familiar, corridas e etc. Alguns fatores contrastantes notado foram a quantidade de lixo observada na parte da floresta fechada dentro do parque (plásticos, garrafas, papéis e inclusive preservativos usados) considerável e também quanto às estradas em que as pessoas utilizam, esta contém mais de 1 metro de largura, sendo asfaltada e contendo meio fio elevado. O parque é cercado pelas construções urbanas e estradas de asfalto para locomoção da população de Cuiabá, sendo a floresta mais próxima do outro lado da Avenida, distância muito grande se for considerar como o meio em que os animais utilizam para chegar neste destino.

Algumas fotos do local:

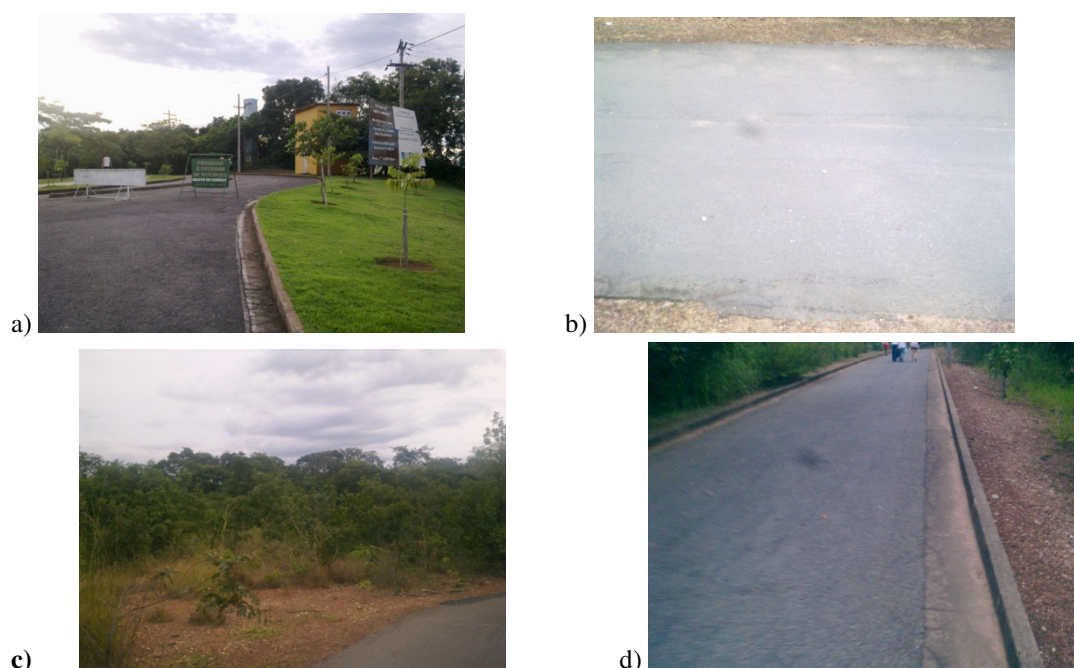


Figura 3: A) Uma breve demonstração do local. B) Tipo da via pública destinada ao público. C) Uma descrição da mata que é protegida pelo local. D) Análise da via pública, efeito de borda e altura meio fio. Fonte: Augusto Ziebell e Marionil Simão

No parque Massairo Okamura não foi diferente quanto à flora encontrada no local. O parque conserva muitas espécies de plantas. Porém a área vegetada é um pouco menor do que a do Parque da Cidade Mãe Bonifácia e com uma visitação de cidadãos menor. Notou-se grandes quantidades de lixeiras, de supervisão dos funcionários aos visitantes, as estradas de asfaltos e com bordas em pedras. Na parte da fauna, observou-se a presenças de bugios e preás, assim como no da Mãe Bonifácia.

Algumas fotos:



Figura 4: A) Análise da pavimentação destinada a uso público. B) Disposição de lixeiras no Local; C) Demonstração da mata do local; D) Análise do efeito de borda e meio fio da pista.

Fonte: Augusto Ziebell e Marionil Simão.

ANÁLISE DOS DADOS

Algumas comparações básicas que podemos fazer, e também já propondo soluções como estes abaixo.

A SEUC, no Art. 2º demanda que o parque seja para proteção e preservação da biodiversidade. Em ambos os parques existe uma finalidade de preservação, no caso do Parque da Cidade Mãe Bonifácia é a proteção do córrego do Barbado, e do Massairo Okamura são árvores exóticas, ou nativas da região. Isso é o que se refere ao Inciso II e III. Porém não é tão seguido rigorosamente pelos dois Parques, pois ambos não apresentam numerosas espécies, pois não há meios de locomoção acessíveis a fauna. Por exemplo, em ambos os parques não há corredor entre a floresta exterior ao parque, logo este fator dificulta a procriação dos animais, por isso, quando se visita o parque, encontra-se apenas espécies gerais de *insectas* e de pequenos macacos, conhecidos como Preás ou Bugios. Além do mais, dentro do próprio parque as estradas, usadas como caminhada para os cidadãos, criam um efeito de borda, no caso do Parque da Cidade Mãe Bonifácia, sendo maior que 1,5 M de largura e havendo um meio fio de aproximadamente 0,5 M, o que é muito grande e impede a passagem de animais de um lado a outro, o fator positivo notado foi a presença de copas de árvores que fornecem um corredor aéreo dentro do parque nas estradas, porém o mesmo caso não acontece no parque Massairo Okamura, pois neste suas estradas, são poucas menores, e suas bordas são compostas por pedregulhos. Há realmente planos de preservação e de sensibilização sobre o meio ambiente a população, o que foi constatado pela grande quantidade de placas falando sobre os problemas, sobre não poluir, a cuidar de si, sobre a flora, a fauna e outros, porém não há muito policiamento, pois quando adentramos na parte florestal do parque Mãe Bonifácia, foram encontrados lixos – plásticos, papéis, e muitos outros – disponíveis inadequadamente, sendo que camisinhas foram encontradas pelo ambiente, o que chamou-nos muito a atenção. E no parque Massairo Okamura, enquanto realizávamos a observação, passamos por grupos de pessoas que fumavam maconha, devido ao cheiro.

Quanto ao resto, o parque funciona, porém faltam algumas melhorias, entre elas poderíamos sugerir a reformulação das estradas, optar por diminuir o tamanho das estradas, além de retirar o meio fio. Pode haver incompreensão por parte das pessoas que utilizam o local, mas o parque pode desenvolver atividades para melhor sensibilizá-los sobre a mudança. E visualizar meios de criar corredores ecológicos entre a floresta exterior e o parque, para assim haver mais circulação/preservação de espécies de animais, talvez flora, mantendo o parque para as futuras gerações, que é o que o Art. 2 do SEUC demanda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOPES. Mãe Bonifácia; Setembro de 2010. Disponível em:http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20&Itemid=33/
2. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; Casa Civil; Subchefia para assuntos jurídicos. *Lei Nº 9985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidade de Conservação.* Brasil.
3. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, *Lei Nº 9502, de 14 de janeiro de 2011; Sistema Estadual de Unidade de Conservação.* Mato Grosso, Brasil.